



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001-67**, por meio de INEXIGIBILIDADE, referente ao objeto: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES: ISABELLE MUNIZ PAIM E MARIANA FREITAS ROSA NO CURSO: “Turma II - Curso prático de como fazer: PCA, DFD, ETP, TR e Pesquisa de preços na Lei nº 14.133/21 com o auxílio da IA” QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 01 À 03 DE OUTUBRO DE 2025 no valor de R\$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Paineel, 29 de setembro de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito